



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Nilson Lacerda

REQUERIMENTO Nº **5.485** /2023

AUTOR: DEPUTADO NILSON LACERDA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Fazenda Estadual, solicitando material de identificação para os auditores fiscais estaduais da fazenda, como: distintivo, coletes de identificação, carteira de identificação funcional e bonés. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: SINDIFISCO – Av. São Paulo, 188 – Bairro dos Estados – João Pessoa – PB – CEP: 58.030-040 – E-mail: [principal@sindifiscopb.org.br](mailto:principal@sindifiscopb.org.br)

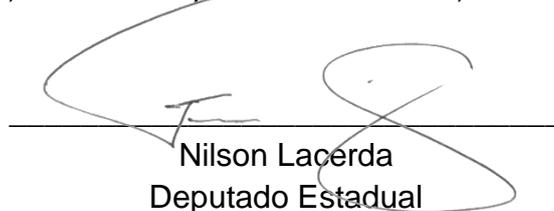
**JUSTIFICATIVA**

O auditor fiscal tem como função principal fiscalizar o pagamento dos tributos e atuar na sonegação fiscal, onde envolve os atos como verificação das demonstrações fiscais e contábeis do contribuinte (auditoria propriamente dita) e a constituição do crédito tributário (lançamento).

O objetivo do requerimento é garantir a segurança e o reconhecimento dos profissionais no desempenho de suas funções, através do uso de distintivo, coletes de identificação, carteira de identificação funcional e bonés.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 10 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nilson Lacerda  
Deputado Estadual